



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 1020/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Altera o anexo V da Lei Municipal nº 950/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Fortim/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Estabelece novos valores para o Anexo V da Lei Municipal nº 950/2023, de 8 de maio de 2023, alterada pela Lei Municipal nº 955/2023, de 7 de junho de 2023.

Art. 2º. Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 1º de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de janeiro de 2024.

Joseelmo de Sousa Ferreira
JOSELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FORTIM
ANEXO V

1. TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO POR NÍVEL/SIMBOLOGIA:

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO TOTAL	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO / REPRESENTAÇÃO
CC-1	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.700,00
CC-2	R\$ 3.500,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.100,00
CC-3	R\$ 3.100,00	R\$ 1.240,00	R\$ 1.860,00
CC-4	R\$ 2.800,00	R\$ 1.120,00	R\$ 1.680,00
CC-5	R\$ 2.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00
CC-6	R\$ 1.800,00	R\$ 720,00	R\$ 1.080,00
CC-7	R\$ 1.600,00	R\$ 640,00	R\$ 960,00
CC-8	R\$ 1.412,00	R\$ 565,00	R\$ 847,00

2. TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE EFETIVOS POR NÍVEL/SIMBOLOGIA:

SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
CE-1	R\$ 1.500,00
CE-2	R\$ 1.412,00

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de janeiro de 2024.

Noelmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal